



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1996/2012

Faz designação de vereador para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XX, c/c o caput do artigo 100, ambos da Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador Vanio Ferreira de Oliveira, para representar a Câmara Municipal de Paracatu nas cidades de Belo Horizonte – MG e Brasília-DF nos dias 07 a 10/11/12, para tratar de assuntos de interesse do município.

Parágrafo Único. As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação 01.01.01.01.031.0012.4001.3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dão no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze.


Vereador João Macedo
Presidente

